



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 217/2010

Dispõe sobre a reversão de pensão temporária de Ellen Wandrienny de Lima Tavares, por ter completado a maioridade.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Exclentíssimos Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO que a pensionista Ellen Wandrienny de Lima Tavares, completou a maioridade, conforme informação do Setor de Inativos e Pensionistas, fls. 65/66, bem como o parecer jurídico à fl. 54 dos autos do processo MA-328/2010,

CONSIDERANDO, ainda, que a pensionista não é estudante universitária, conforme declaração de fl. 64,

RESOLVE:

REVERTER a cota parte da pensão temporária percebida por ELLEN WANDRIENNY DE LIMA TAVARES, por ter completado 21 anos, em favor dos co-beneficiários BRENNO BRITO DE LIMA CARVALHO e LORRANY LIMA DE CARVALHO, passando a perceber o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para cada co-beneficiário, com efeitos financeiros a contar de outubro de 2010.

Manaus, 22 de novembro de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região